



*[Handwritten signatures and scribbles]*

# OBRA SOCIAL PADRE MIGUEL

Anexo

31 de dezembro de 2025

## Índice

1	<i>Identificação da Entidade</i> .....	4
2	<i>Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras</i> .....	4
3	<i>Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros</i> .4	
3.1	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:.....	5
3.2	ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	11
3.3	ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS.....	12
3.4	CORREÇÃO DE ERROS DE PERÍODOS ANTERIORES.....	12
3.5	ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DA NCRF-ESNL.....	12
4	<i>Ativos Fixos Tangíveis/Propriedades de Investimento</i> .....	12
5	<i>Ativos Intangíveis</i> .....	13
6	<i>Custos de Empréstimos Obtidos</i> .....	14
7	<i>Inventários</i> .....	15
8	<i>Rendimentos</i> .....	15
9	<i>Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes</i> .....	16
10	<i>Subsídios e outros apoios das entidades públicas</i> .....	16
11	<i>Instrumentos financeiros</i> .....	16
12	<i>Benefícios dos empregados</i> .....	17
13	<i>Acontecimentos após a data do balanço</i> .....	17
14	<i>Agricultura</i> .....	17
15	<i>Divulgações exigidas por outros diplomas legais</i> .....	17
16	<i>Outras Informações</i> .....	18
16.1	INVESTIMENTOS FINANCEIROS .....	18
16.2	FUNDADORES/BENEMÉRITOS/PATROCINADORES/DOADORES/ASSOCIADOS/MEMBROS.....	18
16.3	CLIENTES E UTENTES/CRÉDITOS A RECEBER.....	19
16.4	OUTROS ATIVOS CORRENTES.....	19
16.5	DIFERIMENTOS.....	19
16.6	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS.....	20
16.7	CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS .....	20
16.8	FUNDOS PATRIMONIAIS .....	21
16.9	FORNECEDORES.....	21
16.10	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS .....	22
16.11	OUTROS PASSIVOS CORRENTES .....	22
16.12	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS .....	22

*Handwritten mark*

16.13 SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO.....	23
16.14 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	24
16.15 OUTROS RENDIMENTOS .....	24
16.16 OUTROS GASTOS .....	25
16.17 RENDIMENTOS/GASTOS FINANCEIROS.....	25

*Handwritten signatures and text:*  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



### 1 Identificação da Entidade

A "OBRA SOCIAL PADRE MIGUEL" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição Particular de Solidariedade Social" com estatutos publicados no Diário da República n.º172/94, Série III, com sede na Rua das Amendoeiras, n.º 59, 5300-127 Bragança.

O seu âmbito de ação abrange o Concelho de Bragança e tem por fins e atividades principais a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção da luta contra a pobreza e exclusão social, do bem-estar e qualidade de vida da pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos domínios do apoio às pessoas idosas e apoio às crianças, e ainda noutras respostas sociais que se venham a revelar importantes para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

A Associação tem ainda como fins secundários e atividades instrumentais, designadamente, a promoção de ações de caráter cultural, recreativo, e ocupação de tempos livres, o convívio social, e a cooperação com outros organismos oficiais e particulares.

### 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

A partir de 2017, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 2018/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI)

### 3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

- a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras (BADF):

**a1) - Continuidade**

Com base na informação disponível e expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

**a2) - Regime do Acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

**a3) - Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

**a4) - Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade está dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua



apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

**a5) - Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

**a6) - Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. No que respeita ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade, bem como ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- A razão para a reclassificação.

**b-) Outras políticas contabilísticas**

**b1) - Ativos Fixos Tangíveis**

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor na data da doação, valor pelo qual estão segurados.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.



As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	2 - 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Propriedades de investimento	50

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

#### **b2) - Bens do património histórico e cultural**

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Visto não ser passível de se mensurar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables.

#### **b3) - Propriedades de investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços, nem a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da sua utilização, são reconhecidas nas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto, as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

**b4) - Ativos Intangíveis**

**b5) - Investimentos financeiros**

Os investimentos financeiros referem-se aos FCT detidos pela entidade.

**b6) - Inventários**

Os "Inventários" estão registados ao menor valor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para finalizar os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

**b7) - Instrumentos Financeiros**

**Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e/ou membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

**Clientes/utentes e outras contas a Receber**

Os "Clientes/utentes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

**Outros ativos e passivos financeiros**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas por contrapartida de resultados do período.

### **Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **b8) - Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **b9) – Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

### **b10) - Financiamentos Obtidos**

#### **Empréstimos obtidos**

Os "Empréstimos Obtidos" são registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do

período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado;
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

### **b11) - Estado e Outros Entes Públicos**

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto, o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeita a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 20% sobre a matéria coletável (16% para os primeiros 50.000,00€ de matéria coletável) nos termos do art.º 87. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

**c) – Principais pressupostos relativos ao futuro;**

A Direção atendendo ao histórico da entidade considera que não está em causa a continuidade das operações e que no médio prazo as demonstrações financeiras não terão grandes alterações.

**d) – Principais fontes de incertezas das estimativas.**

As diferenças verificadas entre os valores orçamentados e os realizados levam à conclusão que os critérios utilizados para as estimativas têm sido corretos.

**3.2 ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

### 3.3 ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS

Não ocorreram quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas.

### 3.4 CORREÇÃO DE ERROS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram correções.

### 3.5 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DA NCRF-ESNL (DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA)

A entidade adotou pela primeira vez as NCRF-ESNL em 2011.

## 4 Ativos Fixos Tangíveis/Propriedades de Investimento

### Bens do domínio público

### Bens do património histórico, artístico e cultural

Descrição	Saldo inicial	Aumentos / reduções	Depreciações		Saldo Final
			Acumuladas 2024	Do exercício 2025	
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bibliotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Museus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis (estatuária)	15.843,59	0,00	2.244,59	0,00	13.599,00
	<b>15.843,59</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244,59</b>	<b>0,00</b>	<b>13.599,00</b>

### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e 2024, mostrando os aumentos, as reduções, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativos	AFTIM CURSO	Total
		Terenos	Edifícios					
Em 01.01.2024	Quantias brutas escrituradas	2.900,00	5.016.046,25	665.470,59	208.057,67	97.047,18	18819,00	6.098.040,49
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0	-1.721.898,15	-689.946,85	-152.038,87	-97.047,18	0,00	-2.631.931,05
	Quantias líquidas escrituradas	2.900,00	3.294.148,10	975.523,74	56.018,80	0,00	18.819,00	3.408.109,44
Adições		0	0,00	35.800,34	0,00	3.209,75	1.106.337,90	1.141.947,99
Revalorizações								0,00
Alienações, sinistros e abates - Valor bruto								0,00
Alienações, sinistros e abates - Depreciações								0,00
Depreciações		0	-98.141,46	-31.378,33	-18.473,26	-1.309,79	0,00	-139.402,84
Perdas por imparidade								0
Em 31.12.2024 (01.01.2025)	Quantias brutas escrituradas	2.900,00	5.016.046,25	712.270,93	208.057,67	98.256,91	1.125.156,30	7.162.887,86
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0	-1.821.039,61	-681.324,56	-170.711,73	-98.256,91	0,00	-2.771.333,21
	Quantias líquidas escrituradas	2.900,00	3.195.006,64	30.946,37	37.345,94	0,00	1.125.156,30	4.391.054,63
Adições		0	0,00	4.140,52	45.987,03	0,00	876.551,86	926.679,41
Revalorizações								0,00
Alienações, sinistros e abates - Valor bruto					-17.209,00			-17.209,00
Alienações, sinistros e abates - Depreciações					17.209,00			17.209,00
Depreciações		0	-98.141,46	-30.630,17	-30.169,62	0,00	0,00	-138.941,25
Perdas por imparidade								0,00
Em 31.12.2025	Quantias brutas escrituradas	2.900,00	5.016.046,25	726.411,45	236.836,50	98.256,91	2.003.708,16	8.079.899,27
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	0	-1.918.181,07	-691.955,15	-183.672,35	-98.256,91	0,00	-2.893.065,48
	Quantias líquidas escrituradas	2.900,00	3.097.865,18	24.456,30	53.164,15	0,00	2.003.708,16	5.186.793,79

Sobre o edifício sito na Rua das Amendoeiras, onde se desenvolve parte substancial da atividade da instituição, existia uma hipoteca, de 2.700.000,00 euros a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, que foi cancelada por exigência da Candidatura Pares 3.0 e substituída pelo penhor do Depósito a Prazo constituído na CCAM no montante de 220.0000,00€. O saldo do financiamento à data de 31/12/2025 é de 72.785,14 euros. O plano de pagamentos tem sido rigorosamente cumprido e assim irá continuar a ser.

Na rubrica "Investimentos em curso" foi incorporado o montante de 878.551,86€ distribuído da seguinte forma, pelas duas construções em curso:

- o montante de 841.703,14€ relacionado com as obras de ampliação do Centro Social, no âmbito do programa PARES 3.0., que iniciaram em março de 2024, sendo 687.038,07€ relativos às Infraestruturas, 15.944,50€ relativos à Fiscalização e 138.720,57€ relativos ao Equipamento.
- o montante de 36.848,72€ relacionado com as obras de construção da ERPI Amélia Coelho, cujo início ocorreu em outubro de 2025, sendo que 35.378,95€ são relativos às Infraestruturas e 1.469,77€ relativos à Fiscalização.

**Propriedades de Investimento**

No que concerne às "Propriedades de investimento", os movimentos ocorridos nos períodos de 2025 e 2024 foram os seguintes:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos/reduções	Depreciações			Saldo Final
			Acumuladas 2024	Do exercício 2025	Aumentos/Reduções	
Edifícios e outras construções	18.262,86	(18.262,86)	1.643,64	273,94	(1.917,58)	0,00
		0,00		0,00		0,00

Sobre o imóvel U-1836-J (8/14), da freguesia 111014, que estava a ser depreciado a uma taxa de 2%, existe um contrato Promessa de Compra e Venda (com Tradição). Suportou-se o IMI e AIMI correspondentes. No final de 2025 foi transferido para Ativos Não Correntes Detidos para Venda, por não realização de escritura e ter deixado de gerar rendimentos.

### 5 Ativos Intangíveis

A entidade não é detentora de quaisquer ativos intangíveis.

### 6 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos, respeitando o regime do acréscimo.

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	26.269,35	46.515,79	72.785,14	26.048,39	72.785,14	98.833,53
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>26.269,35</b>	<b>46.515,79</b>	<b>72.785,14</b>	<b>26.048,39</b>	<b>72.785,14</b>	<b>98.833,53</b>

O reembolso previsto para 2026, referente ao empréstimo obtido, detalha-se conforme este quadro que se segue:

		Capital	Juros	Comissões	Amortização	Prestação
2026	Jan	72.785,14 €	51,25 €	0,00 €	2.180,65 €	2.231,90 €
	Fev	70.604,49 €	49,72 €	0,00 €	2.182,18 €	2.231,90 €
	Mar	68.422,31 €	48,18 €	0,00 €	2.183,72 €	2.231,90 €
	Abr	66.238,59 €	46,64 €	0,00 €	2.185,26 €	2.231,90 €
	Mai	64.053,34 €	45,10 €	0,00 €	2.186,80 €	2.231,90 €
	Jun	61.866,54 €	43,56 €	0,00 €	2.188,34 €	2.231,90 €
	Jul	59.678,20 €	42,02 €	0,00 €	2.189,88 €	2.231,90 €
	Ago	57.488,33 €	40,48 €	0,00 €	2.191,42 €	2.231,90 €
	Set	55.296,91 €	38,94 €	0,00 €	2.192,96 €	2.231,90 €
	Out	53.103,95 €	37,39 €	0,00 €	2.194,51 €	2.231,90 €
	Nov	50.909,44 €	35,85 €	0,00 €	2.196,05 €	2.231,90 €
	Dez	48.713,39 €	34,30 €	0,00 €	2.197,60 €	2.231,90 €
		<b>46.515,79 €</b>	<b>513,45 €</b>		<b>26.269,35 €</b>	

## 7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2025		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	5.246,97	35.362,16	-121,91	5.813,26	38.484,27	3,76	8.894,44
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	14.278,46	410.950,85	9.031,77	10.900,95	*423.398,18	10.183,55	18.808,73
Produtos acabados e Intermedios	0,00	11.713,80	0,00	0,00	**12.382,57	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>19.525,43</b>	<b>458.026,81</b>	<b>8.909,86</b>	<b>16.714,21</b>	<b>474.265,02</b>	<b>10.187,31</b>	<b>27.703,17</b>
CMVMC				469.747,89			***473.463,37

\* Compras = (G. Alimentares- 421.045,76€) + (Específicas da atividade agrícola- 658,71€) + (Mat. Hoteleiro- 1.693,71€) = 423.398,18€.

\*\* Trabalhos p/ a própria entidade (horta) valorizados ao preço de compra de mercado.

\*\*\* CMVMC = (Fraldas/P. higiene- 35.406,85€) + (géneros alimentares- 435.317,74€ + (específicas da atividade agrícola- 658,71€) + (material hoteleiro- 2.080,07€) = 473.463,37€.

## 8 Rendimentos

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
<b>Quotas de utilizadores</b>	<b>1.551.485,47</b>	<b>1.443.348,58</b>
Creche	0,00	3.532,00
SAD	179.873,60	125.150,30
Estrutura Residencial p/ Pessoas Idosas – ERPI	544.409,73	522.926,26
Centro de dia	45.464,60	30.688,35
Residência p/ pessoas idosas	765.487,54	727.951,67
Residência p/ pessoas idosas (DUV)	16.250,00	33.100,00
<b>Quotizações e jóias – Quotas dos associados</b>	<b>12.072,12</b>	<b>12.640,16</b>
<b>Serviços Secundários</b>	<b>52.965,35</b>	<b>50.822,03</b>
<b>Serviços Prestados – Entidades Públicas – ISS – Acordos de cooperação</b>	<b>1.388.863,48</b>	<b>1.209.252,15</b>
Creche	431.436,93	377.316,45
Refeitório Social	27.734,61	25.955,56
Estrutura Residencial p/ Pessoas Idosas – ERPI	532.848,98	432.780,26
Centro de Dia	31.453,41	30.922,65
SAD	365.389,55	342.277,23
<b>Serviços Prestados – Entidades Públicas – ISS – Imputação Acordos de cooperação</b>	<b>0,00</b>	<b>17.690,01</b>
<b>Total</b>	<b>3.005.386,42</b>	<b>2.733.752,93</b>

Ver detalhe explicativo na Nota 16.13 – SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO, relativamente aos subsídios ao abrigo dos Acordos de cooperação do ISS reconhecidos em 2024.

**9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Durante os anos de 2025 e 2024, a Direção considerou que não existiram quaisquer acontecimentos que possam vir a gerar passivos ou ativos contingentes.

**10 Outras variações dos fundos patrimoniais**

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios ao investimento e doações":

Descrição	2025	2024
<b><u>Subsídios para investimentos</u></b>		
Integrar - Medida 5	92.999,74	96.678,88
Pares – Infraestruturas	880.924,12	907.618,79
Pares - Fiscalização	17.105,38	17.623,72
Norte 2020 – Equipamentos Móveis	6.120,96	8.601,33
Fundação "La Caixa" BPI- Equipamentos Móveis	2.250,00	3.000,00
PRR-Mobilidade Verde- Viaturas elétricas SAD	15.375,00	25.000,00
PRR-Mobilidade Verde- Viatura elétrica 9L Centro de Dia	30.000,00	0,00
PARES 3.0 - Projeto técnico	14.060,00	14.060,00
PARES 3.0 – Infraestruturas	998.811,00	998.811,00
PARES 3.0 – Fiscalização	51.682,00	51.682,00
PARES 3.0 - Equipamentos móveis	110.364,00	110.364,00
<b>Sub-total</b>	<b>2.219.692,20</b>	<b>2.233.439,72</b>
<b><u>Doações</u></b>		
Doações terrenos/imóveis Herança D. Amélia Coelho	263.004,54	261.360,90
Protocolo CMB Pares 3.0	100.000,00	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>363.004,54</b>	<b>261.360,90</b>
<b>Total</b>	<b>2.582.696,74</b>	<b>2.494.800,62</b>

Em 2025 foi feita uma reprogramação do PRR Mobilidade Verde – Viaturas elétricas SAD passando a comparticipação a incluir o valor do iva suportado no montante de 11.500,00€. O apoio global, após a reprogramação ascendeu a 61.500,00€.

Em 2025 foram imputados parte dos subsídios para investimentos aos rendimentos, em função das depreciações dos ativos financiados, no valor de 65.247,52€. Em 2024 o valor foi de 50.001,75€.

Em 2025 foi feita a imputação a rendimentos do imóvel U-1836-J (recebido por doação) em função das respetivas depreciações, no valor de 273,94€. Em 2023 o valor foi de 273,94€. Em 31/12/2025 o mesmo foi transferido para a rubrica de ANCDPV. Os imóveis recebidos por herança estão registados na rubrica ANCDPV, sendo intenção da Direção proceder à sua alienação. Foi verificada a existência e inscrição fiscal dos imóveis.

Em 2025 foi contabilizado o Protocolo com o Município de Bragança (CMB), no valor de 100.000,00€, para apoiar a ampliação do piso do edifício do Centro Social, cujas obras iniciaram em março e estão na fase final de conclusão.

**11 Instrumentos financeiros**



## 12 Benefícios dos empregados

O número de membros da Direção, nos períodos de 2025 e 2024, foi de sete. Os órgãos diretivos não usufruem de qualquer remuneração.

O número de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de 105 e em 31/12/2024 foi de 109.

Os gastos que a Entidade incorreu com as despesas de pessoal foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações dos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	1.491.816,78	1.383.824,52
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	319.835,96	302.855,72
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	22.128,42	19.067,36
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	187.400,66	173.432,60
<b>Total</b>	<b>2.021.181,82</b>	<b>1.879.180,20</b>

## 13 Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Entre 31/12/2025 e a data destas demonstrações financeiras, foi concretizada a venda do imóvel U-2189-AAK, cuja alienação irá ter impactos significativos nas contas do ano de 2026, de cerca de 517.000,00€.

## 14 Agricultura

### 15 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2025 e 2024 foram de 3.000,00€ acrescidos de iva à taxa legal em vigor, em cada um dos períodos e encontram-se contabilizados em trabalhos especializados.

## 16 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

### 16.1 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2025	2024
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros investimentos financeiros – FCT (a)	18.917,52	18.367,57
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>18.917,52</b>	<b>18.367,57</b>

- (a) Os FCT foram diminuídos em 281,01€ para regularizar os valores não entregues aquando da sua extinção. A 31/12/2025 a entidade detinha 16.378,80720 UP que foram valorizadas ao justo valor de 1,15500/UP, conforme Folheto Informativo do Fundo de Compensação do Trabalho de Dezembro 2025, dando origem a um ganho por aumento do justo valor de 830,96€. Em 2024 o ganho foi de 616,55€.

### 16.2 FUNDADORES/BENEMÉRITOS/PATROCINADORES/DOADORES/ASSOCIADOS/MEMBROS

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
<b>Ativo</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	16.526,08	12.460,08
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>16.526,08</b>	<b>12.460,08</b>
<b>Passivo</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 16.3 CLIENTES E UTENTES/CRÉDITOS A RECEBER

Para os períodos de 2025 e 2024 rubrica "Clientes" desagrega-se da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
<b>Clientes e Utentes</b>		
Clientes e utentes c/c	114.112,69	168.652,23
Clientes e utentes cobrança duvidosa	6.498,96	6.587,13
<b>Total</b>	<b>120.611,65</b>	<b>175.239,36</b>
Adiantamento de Clientes/Utentes	0,00	0,00
Perdas p/ imparidade Clientes/utentes – Creche	-407,00	-407,00
Perdas p/ imparidade Clientes/utentes – SAD	-4.047,50	-4.047,50
Perdas p/ imparidade Clientes/utentes - ERPI (lar)	-257,50	-257,50
Perdas p/ imparidade Clientes/utentes - Centro de Dia	-300,00	-300,00
Perdas p/ imparidade Clientes/utentes - P. H.	-161,61	-206,32
Perdas p/ imparidade Clientes/utentes – Farmácia	-60,35	-103,81
Perdas p/ imparidade Clientes/utentes – CAT	-1.265,00	-1.265,00
<b>Total</b>	<b>-6.498,96</b>	<b>-6.587,13</b>

Em 2025 registaram-se Reversões de Perdas Por Imparidade – Em dívidas a Receber no montante de 88,17€.

### 16.4 OUTROS ATIVOS CORRENTES

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Adiantamentos ao pessoal	480,56	270,21
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	1.415,30	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores – PRR/PARES	96.595,35	766.820,24
Outros Devedores – OUTROS	108.258,43	62.399,62
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>206.749,64</b>	<b>829.490,07</b>

### 16.5 DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	12.034,19	12.542,70
<b>Total</b>	<b>12.034,19</b>	<b>12.542,70</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
DUV*	3.050,00	19.300,00
IEFP	58.015,91	41.175,13
Quotas (pagas antecipadamente)	12,00	48,00
Comparticipações ISS 2023	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>61.077,91</b>	<b>60.523,13</b>

No ano de 2017 e seguintes, e conforme deliberação da Direção em 2016, reconheceu-se como rendimento a parcela da utilização de todas as suites vendidas, independentemente de as mesmas estarem ou não a ser utilizadas.

A base mensal de imputação é de 925€ a título de utilização e 1.025€ a título de alimentação.

Os rendimentos reconhecidos em 2025 ascenderam a 16.250,00€. Em 2024 foram de 33.100,00€.

No ano de 2025 o saldo do IEPF ascende a 58.015,91€, e é respeitante a processos em curso de Programas CEI/CEI+, Estágios Profissionais e Emprego Apoiado em Mercado Aberto.

#### 16.6 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

##### Ativos não correntes detidos p/ venda

- Em 2025 a rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda" apresentava os seguintes saldos:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Prédios urbanos	241.669,53	18.262,86	0,00	259.932,39
Prédios rústicos	472,15	0,00	0,00	472,15
	<b>242.141,68</b>	<b>18.262,86</b>	<b>0,00</b>	<b>260.404,54</b>

O aumento resulta da transferência de um imóvel (U-1836-J) da conta 42 (PI) para a conta 46 (ANCDV).

#### 16.7 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	1.000,00	1.000,00
Depósitos à ordem	776.912,07	545.664,63
Depósitos a prazo	728.938,76	720.000,00
<b>Total</b>	<b>1.506.850,83</b>	<b>1.266.664,63</b>

Estes valores estão disponíveis para utilização imediata.

## 16.8 FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	3.727.030,90	109.391,47	0,00	3.836.422,37
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	18.819,00	0,00	0,00	18.819,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	2.494.800,62	169.762,86	81.866,74	2.582.696,74
<b>Total</b>	<b>6.240.650,52</b>	<b>279.154,33</b>	<b>81.866,74</b>	<b>6.437.938,11</b>

Em 2025 a Instituição registou na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais – Subsídios" a imputação de 65.247,52€, que incluem 21.125,00€ do subsídio PRR- Mobilidade Verde Viaturas Elétricas SAD. Este subsídio foi reprogramado para mais 11.500,00€. (Ver Nota 10).

O subsídio PARES 3.0 para a ampliação do piso do Centro Social foi reconhecido na contabilidade, mas ainda não está a ser imputado aos rendimentos, por ainda não ter sido concluído o investimento.

Foi reconhecido o subsídio PRR- Mobilidade Verde Viatura Elétrica 9L Centro de Dia no montante de 40.000,00€ o qual já está a ser imputado a rendimentos, pois já foi feito o investimento. A imputação em 2025 foi de 10.000,00€.

Na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais - Doações", está registada a transferência do imóvel U-1836-J para ANCDV e ainda o reconhecimento o Protocolo CMB Pares 3.0 no montante de 100.00,00€, cuja imputação apenas ocorrerá aquando da conclusão das obras de ampliação do Centro Social.

## 16.9 FORNECEDORES

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	69.717,03	66.187,93
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>69.717,03</b>	<b>66.187,93</b>

### 16.10 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	30.952,77	71.884,77
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>30.952,77</b>	<b>71.884,77</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.874,86	35.883,67
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	5.806,83	6.087,91
Segurança Social	35.097,42	35.450,27
Outras tributações – FCT/FGCT	0,00	303,60
<b>Total</b>	<b>43.779,11</b>	<b>77.725,45</b>

Durante o ano 2025 foram realizados os pedidos de restituição de 50% do iva suportado com a aquisição de bens alimentares e bebidas e com a construção, manutenção ou conservação de imóveis, que perfizeram um total de 107.880,99€ (período de novembro de 2024 a setembro de 2025), estando os restantes 50% incorporados no CMVMC dos géneros alimentares e nos AFT em curso.

Na rubrica 2438 – Iva – Reembolsos pedidos estão registados 30.952,77€ a receber, que correspondem ao período de julho de 2025 a dezembro de 2025.

### 16.11 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
<b>Outras contas a pagar</b>		
Remunerações a pagar	0,00	0,00
Credores p/ acréscimos gastos- Rem. a Liquidar	250.866,77	237.772,42
Credores p/ acréscimos gastos- Fornecedores	22.566,31	22.705,90
Credores p/ acréscimos gastos- Outros	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	19.768,15	63.154,77
Compradores de ANCDV	150.000,00	75.000,00
Outros credores – Rendias a pagar	8.245,67	8.245,67
Medicamentos	38,51	0,00
Adiantamentos de clientes e utentes	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>451.485,41</b>	<b>406.878,76</b>

Em outubro de 2025 foi assinado o Contrato de Promessa de Compra e Venda para alienar o imóvel U-2189-AAK, tendo-se recebido o adiantamento de 75.000,00€, correspondentes a 10% do valor de venda do imóvel. A escritura foi realizada em 15 de janeiro de 2026.

### 16.12 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS



### 16.13 SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
<b>Subsídios do Estado e outros entes públicos</b>		
<i>IEFP</i>		
Outros (EPR/CEI/EAEE/O. Incentivos Emprego)	94.240,42	76.483,85
<b>Doações e Heranças</b>		
Donativos	15.913,00	15.316,86
<b>Total</b>	<b>110.153,42</b>	<b>91.800,71</b>

Os Subsídios ao Investimento estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

Dando cumprimento à FAQ nº 39 da CNC que se transcreve: *“Qual o enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais?”*

*Resposta: Relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais, considera a CNC que:*

*a) Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72), devendo a entidade proceder à apropriada divulgação no Anexo da decomposição da origem do valor correspondente a esta prestação de serviços, informação a ter em conta, designadamente para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, bem como do n.º 2 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos;*

*b) Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuído tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração (Conta 75).*

*(Atualizada pelo CNCE em 06 de setembro de 2024)“*

Desta forma, as verbas provenientes dos Acordos de Cooperação do ISS, passaram a ser considerados nas P. Serviços – Entidades Públicas - ISS, desagregadas conforme Nota 8.

Os donativos em numerário e em espécie passaram a ser considerados na rubrica “Subsídios, doações e legados à exploração” (antes em “Outros rendimentos”).

#### 16.14 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	117.835,04	79.203,11
Honorários	29.722,50	19.841,86
Conservação e reparação	66.230,82	32.827,77
Outros	21.881,72	26.533,48
Materials	12.858,08	16.408,18
Energia e fluidos	195.105,46	174.287,50
Eletricidade	77.979,78	64.589,56
Combustíveis	101.509,30	94.377,29
Água	15.616,38	15.320,65
Deslocações, estadas e transportes	0,00	234,90
Serviços diversos	64.349,39	63.664,58
Seguros	7.213,75	6.828,58
Limpeza, higiene e conforto	48.518,15	49.719,36
Outros	8.617,49	7.116,64
<b>Total</b>	<b>390.147,97</b>	<b>333.798,27</b>

A rubrica de Conservação e Reparação registou um aumento face ao ano anterior pois foi necessário proceder à reparação dos danos do incêndio que ocorreu na garagem do centro Residencial. Associado a este gasto, existe um rendimento proveniente da indemnização paga pela seguradora, como referido na Nota 16.15.

#### 16.15 OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	87.855,97	24.214,60
Descontos de pronto pagamento obtidos	256,66	570,66
Ganhos em inventários	396,81	952,50
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	5.500,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		
Excesso de estimativa p/ imposto (IMI)	0,00	0,00
Garantias bancárias	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	65.247,52	50.001,75
Correções FGCT não entregues	22,59	0,00
Indemnizações falta aviso prévio	3.131,80	1.066,00
Credito TSU a n/ favor	4.833,18	0,00
Correções imputação NORTE2020	0,00	509,45
Excesso estimativa férias, s. férias e SS	0,00	4.752,98
Imputação imóveis doados arrendados	273,94	273,94
<b>Total</b>	<b>167.518,47</b>	<b>82.341,88</b>

Na rubrica de Rendimentos suplementares estão incluídos 64.953,47€ relativos à indemnização pelo incêndio ocorrido na garagem do Centro Residencial.

#### 16.16 OUTROS GASTOS

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	2.005,44	2.028,02
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	505,29
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	28.663,00	2.112,03
<b>Total</b>	<b>30.668,44</b>	<b>4.645,34</b>

Na rubrica de "Outros gastos" estão registados 27.675,00€ relativos à comissão paga à ERA Imobiliária, pela intermediação imobiliária para a alienação do imóvel U-2189-AAK.

#### 16.17 RENDIMENTOS/GASTOS FINANCEIROS

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados (Financiamentos e FCT)	734,41	953,52
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>734,41</b>	<b>953,52</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	10.911,70	20.499,07
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>10.911,70</b>	<b>20.499,07</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>10.177,29</b>	<b>19.545,55</b>



#### OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

No ano de 2025 ocorreu um sinistro/incêndio na garagem do centro residencial, que provocou danos nas instalações. Foi acionada a respetiva apólice de seguros e efetuadas as obras de reparação necessárias, que já se encontram praticamente concluídas.

As consequências socioeconómicas decorrentes da guerra da Ucrânia e de outros conflitos existentes, tiveram impactos nos custos da Instituição, nomeadamente no aumento do preço dos produtos alimentares, da energia e dos gastos laborais.

A entidade não tem operações financeiras ou transações comerciais com a Ucrânia ou com os países sancionados (Rússia e Bielorrússia).

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção em 12/03/2025. O resultado líquido do período de 2024 foi aplicado na rubrica "Fundos Patrimoniais" por decisão da Assembleia Geral de 24/03/2025.

As contas do exercício de 2025 foram aprovadas pela Direção em 04/03/2026 e foi proposto que o resultado líquido fosse aplicado na rubrica "Fundos Patrimoniais".

Bragança, 04 de março de 2026.

A Direção



A Contabilista Certificada  
nº 87 205

